



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com



EMENDA ADITIVA Nº 031/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 035/2025 (LOA 2026)

Autor: Vereadora Antonia Auderisa de Oliveira Alencar

Natureza: Impositiva Individual (Art. 135-A da LOM)

APROVADO

Unidade Orçamentária: 02 (Poder Executivo) - 14 (Fundo Municipal de Saúde - FMS)

Classificação Funcional Programática (Sugestão): 10.302.0010.1308

OBJETIVO: Aquisição de aparelho TENS da Ibramed 4 canal para fisioterapia; 1 Colposcópio com aumento variável; 01 aparelho eletrocautério portátil (ginecologia); 1 aparelho Laser Therapy EC (fonoaudióloga); Emissões Otoacústicas (teste da orelhinha) fonoaudiólogo.

Valor: R\$ 21.000,00

Art. 1º. Fica incluída na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2026, Projeto de Lei nº 035/2025, a seguinte dotação orçamentária, com caráter de execução obrigatória:

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição da Ação	Valor (R\$)
02	14	10	302	0010	1308	Aquisição de Equipamentos Especializados para Fisioterapia, Ginecologia e Fonoaudiologia	21.000,00

Art. 2º. Para cobertura do valor orçado no Art. 1º desta Emenda, no montante de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), fica determinada a anulação total ou parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Descrição da Ação	Valor (R\$)
02	99	99	999	0018	9999	Reserva de Contingência	21.000,00

CÓDIGO LOA: 99.999.0018.9999.0000

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura da autora:

Vereadora Antonia Auderisa de Oliveira Alencar



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - Fone: 494-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com



JUSTIFICATIVA DA EMENDA

APROVADO

A presente Emenda Individual Impositiva, no valor de R\$ 21.000,00, tem como objetivo aprimorar a capacidade de atendimento especializado do Fundo Municipal de Saúde (FMS) (Unidade 14) através da aquisição de equipamentos permanentes (investimento de capital - Categoria Econômica 4.4.90.52.00) essenciais para diagnóstico, tratamento e reabilitação. O objetivo central é equipar serviços especializados, como fisioterapia (aparelho TENS e Laser Therapy EC), ginecologia (Colposcópio e eletrocautério portátil) e fonoaudiologia (Emissões Otoacústicas/Teste da Orelhinha), qualificando o atendimento na Subfunção 302 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial).

Embora o orçamento da Saúde (Função 10) na LOA 2026 já totalize R\$ 50.846.050,00, superando o limite mínimo constitucional de 15% das Receitas Resultantes de Impostos (RRI), a necessidade de equipamentos de alta precisão é constante. Os aparelhos propostos são cruciais para a melhoria do diagnóstico precoce (como o teste da orelhinha em neonatos) e para a realização de procedimentos especializados não invasivos ou de baixa complexidade (Colposcópio e eletrocautério para ginecologia), que, quando realizados na rede municipal, reduzem a necessidade de encaminhamentos para centros maiores e diminuem o tempo de espera dos pacientes.

Para garantir a execução obrigatória desta emenda, os recursos serão anulados da dotação da Reserva de Contingência (Cód.: 99.999.0018.9999.0000). A Reserva estava prevista originalmente em R\$ 1.358.750,00, mas foi suplementada pela Emenda Modificativa nº 012/2025, passando a vigorar com o saldo total de R\$ 7.502.322,00. A retirada do valor de R\$ 21.000,00 é plenamente viável e justificada, destinando verbas contingenciais para um investimento tangível que beneficia diretamente a saúde da população.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, em 10 de dezembro de 2025.

Assinatura da autora:

Vereadora Antonia Auderisa de Oliveira Alencar